



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 09 de maio de 2011.

Ano I, Edição nº 162, Pág. 1

A T O Nº 035/2011

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO os termos do artigo 93, § 1º da Lei nº 2.423/96 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 131/SP, datado de 3.5.2011, subscrito pelo Secretário do Tribunal Pleno, **Mirtyl Fernandes Levy Júnior**,

RESOLVE:

CONVOCAR, com Jurisdição Plena, a Auditora **YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS**, para substituir o Excelentíssimo Senhor Conselheiro **JULIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO**, no período de 27.4 a 6.5.2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 3 de maio de 2011.

Conselheiro **ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA**
Presidente, em exercício

A T O Nº 036/2011

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e;

CONSIDERANDO o teor do Requerimento datado de 28.4.2011,

RESOLVE:

EXONERAR a servidora **ELIANE CRISTINA SOUZA DOS SANTOS**, matrícula n. 1128-2B, do cargo comissionado de Assistente da Presidência – símbolo CC-01, previsto no anexo II, da Lei n. 3.486, de 08.03.2010, publicada no DOE de 10.03.2010, a contar de 28 de abril de 2011.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 3 de maio de 2011.

Conselheiro **ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA**
Presidente, em exercício

A T O Nº 037/2011

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o Despacho do Senhor Chefe de Gabinete da Presidência, exarado no Ofício n. 010/2011, datado de 29.04.2011, subscrito pelo Conselheiro **Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior**,

RESOLVE:

NOMEAR **ADRIANA COUTO VALENTE**, para ocupar o cargo comissionado de Assistente da Ouvidoria, símbolo CC-1, previsto no anexo II, da Lei n. 3.486, de 08.03.2010, publicada no DOE de 10.03.2010, a contar de 25 de abril 2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 3 de maio de 2011.

Conselheiro **ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA**
Presidente, em exercício

PAUTA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA, EXERCÍCIO, DO EXMO. SR. CONSELHEIRO **ÉRICO DESTERRO E SILVA**, EM SESSÃO DO DIA 12/05/2011.

JULGAMENTO EM PAUTA:

CONSELHEIRO RELATOR: RAIMUNDO MICHILES

1)PROCESSO Nº 2284/2009 e anexos
Objeto: Arguição de Incidente de Inconstitucionalidade
Órgão: SEMOSBH
Responsável: Maria Anita Alves da Silva
Procurador: Ruy Marcelo A. de Mendonça

2)PROCESSO Nº 1254/2008 e anexos
Objeto: Prestação de Contas, exercício 2007
Órgão: Câmara de Tonantins
Responsável: Gentil Castro de Oliveira
Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

CONSELHEIRO RELATOR: ÉRICO DESTERRO E SILVA

1)PROCESSO Nº 2816/2007 (4Vis) e anexos
Objeto: Prestação de Contas, exercício 2006
Órgão: Prefeitura Municipal de Novo Airão
Responsável: Wilton Pereira dos Santos
Procurador: Evanildo Santana Bragança

2)PROCESSO Nº 2139/2011 e anexos
Objeto: Recurso Ordinário, referente ao Processo nº 2980/2005
Órgão: Ministério Público - TCE
Requerente: João Barroso de Souza





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 09 de maio de 2011.

Ano I, Edição nº 162, Pág. 2

CONSELHEIRO RELATOR: JOSUÉ FILHO

1)PROCESSO Nº 5325/2003

Objeto: Devolução de Caução

Órgão: Comissão Geral CEF de Obras Públicas

Favorecido: Empresa Espectro Construção Ltda.

Procurador: Fernanda C.V. Mendonça

2)PROCESSO Nº 1098/2009 e anexos

Objeto: Prestação de Contas, exercício 2008

Órgão: Câmara Municipal de Apuí

Responsável: Janes Rocha Neves

Procurador: João Barroso de Souza

CONSELHEIRO RELATOR: ARI MOUTINHO JUNIOR

1)PROCESSO Nº 5254/2010 e anexos

Objeto: Recurso Ordinário, referente ao

Processo nº 1545/2006

Órgão: SDS Secretária de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Requerente: Virgílio Maurício Viana

Procurador: Roberto C. Krichanã da Silva

2)PROCESSO Nº 1472/2008 (3VIs) e anexos

Objeto: Prestação de Contas, exercício 2007

Órgão: Prefeitura Municipal de Tapauá

Responsável: Almino Gonçalves de Albuquerque

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga de Mendonça

3)PROCESSO Nº 1156/2011

Objeto: Devolução de Caução

Órgão: SEMEF

Favorecido: Empresa SMS Tecnologia Eletrônica Ltda.

Procurador: Evelyn Freire de C. L. Pareja

CONSELHEIRO CONVOCADO: ALIPIO REIS FIRMO FILHO(em substituição ao Conselheiro Ari Moutinho Junior)

1)PROCESSO Nº 5495/2010

Objeto: Solicitação

Órgão: SEMAD

Responsável: José Antonio Ferreira de Assunção

Procurador: Ruy Marcelo A. de Mendonça e Evelyn Freire de Carvalho L. Pareja

Manaus, 09 de Maio 2011

MIRTYL LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

SECRETARIA GERAL

Resenha: Período: 4.4 a 3.5.2011

Portaria N. A S S U N T O

O Secretário-Geral do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, baixou as seguintes Portarias:

CONSIDERANDO o teor da Portaria n. 022/2010-GPSERH, datada de 06.01.2010, do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

- 069/11 **CONSIDERANDO** o Pedido de Adiantamento – PA nº 017/2011, constante do Processo nº 089/2011,
I - AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor do servidor **LUIZ BATISTA DE MOURA**, matrícula nº 117-1A, para custear despesas na capital do Estado, com arrimo no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual nº 16396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do Programa de trabalho – 01.032.0056.2055-FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS – natureza da despesa 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – Fonte – 100 – Grupo de Despesa 1333.
II – CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.
- 070/11 **CONCEDER** à servidora **TALITA DOS SANTOS BELCHIOR**, matrícula nº 1476-1A, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, conforme Laudo Médico nº 03894/2011, no período de 11 a 25.3.2011, com base no art. 68 da Lei n. 1762/86.
- 071/11 **CONSIDERANDO** o teor do Requerimento datado de 5.4.2011, **CONCEDER** à servidora **CAMILA RAPOSO LINS DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 1533-4A, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, conforme Atestado Médico expedido pela SUSAM, datado de 5.4.2011, de conformidade com o que dispõe o § 1º do Art. 392 da Consolidação das Leis do Trabalho e o Art. 3º do Decreto nº 75.207/75, no período de 1.4 a 27.9.2011.
- 072/11 **CONCEDER** à servidora **MARJORIE MENDES PEREZ**, matrícula nº 239-9A, 5 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, conforme Laudo Médico n. 03724/2011, no período de 21 a 25.3.2011, com base no art. 68 da Lei nº 1762/86.
- 073/11 **AUTORIZAR** o pagamento de 1/3 (um terço) de férias relativas ao exercício de 2009 ao servidor **ÂNGELO EDUARDO NUNAN**, matrícula nº 1251-3ª, conforme preceitua o art. 62 da Lei nº 1762/86 c/c o art. 1º da Lei nº 1897/89.
- 074/11 **CONSIDERANDO** o teor do Memorando nº 21/2011-Degesp, datado de 7.4.2011, subscrito pela Senhora Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas **Merisa Monteiro Mendes**,
I – LOTAR o servidor **ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO R. SOUZA**, matrícula n. 578- 9B, no Departamento de Gestão de Pessoas – DEGESP, a contar de 11.4.2011,
II – REVOGAR a lotação anterior.
- 075/11 **CONSIDERANDO** o Pedido de Adiantamento – PA nº 003/2011, constante do Processo nº 101/2011,
I - AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor da servidora **CLARA RÚBIA BELOTA DE QUEIROZ**, matrícula nº 102-3A, para custear despesas na capital do Estado, com arrimo no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual nº 16396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do Programa de trabalho – 01.032.0056.2055- FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS – natureza da





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 09 de maio de 2011.

Ano I, Edição nº 162, Pág. 3

- despesa 3.3.90.36.00 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA – Fonte – 100 – Grupo de Despesa 1333.
II – CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.
- 076/11 **CONSIDERANDO** o pedido de Adiantamento –PA nº 004/2011, constante do Processo nº 102/2011,
I -AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor do servidor **FRANCISCO ANTONIO PINTO NETO**, matrícula nº 1095-2A, para custear despesas na capital do Estado, com arrimo no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual nº 16396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do Programa de trabalho – 01.032.0056.2055- FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS – natureza da despesa 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – Fonte – 100 – Grupo de Despesa 1333.
II – CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.
- 077/11 **CONSIDERANDO** o Pedido de Adiantamento –PA nº 018/2011, constante do Processo nº 116/2011,
I - AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor do servidor **MARCO ANTONIO ALMDEIDA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 097-3A, para custear despesas na capital do Estado, com arrimo no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual nº 16396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do Programa de trabalho – 01.032.0056.2055- FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS – natureza da despesa 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – Fonte – 100 – Grupo de Despesa 1333.
II – CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.
- 078/11 **CONSIDERANDO** o Pedido de Adiantamento – PA nº 05/2011, constante do Processo nº 119/2011,
I - AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), como adiantamento em favor do servidor **LEONARDO DE ARAÚJO BEZERRA**, matrícula nº 1389-9A, para custear despesas na capital do Estado, com arrimo no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual nº 16396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do Programa de trabalho – 01.032.0056.2055- FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS – natureza da despesa 3.3.90.39.00 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PESSOA JURÍDICA – Fonte – 100 – Grupo de Despesa 1333.
II – CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.
- 079/11 **CONSIDERANDO** o Pedido de Adiantamento –PA nº 0019/2011, constante do Processo nº 0122/2011,
I - AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor do servidor **ERIVAM GARCIA REIS**, matrícula nº 943-1A, para custear despesas na capital do Estado, com arrimo no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual nº 16396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do Programa de trabalho – 01.032.0056.2055- FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS – natureza da despesa 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – Fonte – 100 – Grupo de Despesa 1333.
II – CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.
- 080/11 **CONSIDERANDO** o Pedido de Adiantamento –PA nº 0020/2011, constante do Processo nº 0123/2011,
I - AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor do servidor **ERIVAM GARCIA GOMES**, matrícula nº 043-1A, para custear despesas na capital do Estado, com arrimo no inciso II, do art. 4º do Decreto Estadual nº 16396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do Programa de trabalho – 01.032.0056.2055- FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS – natureza da despesa 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – Fonte – 100 – Grupo de Despesa 1333.
II – CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.
- 081/11 **CONCEDER** aos servidores abaixo licença para tratamento de saúde, tomando como subsídio o art. 68 da Lei nº 1762/86:
1. **MARIA HELENA NASCIMENTO**, matrícula n. 309-3A, 7 (sete) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 04228/2011, no período de 15 a 23.2011;
 2. **SÔNGILA RIBEIRO MELLO**, matrícula n. 106-6A, 15 (quinze) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 04103/2011, no período de 16 a 30.3.2011;
 3. **LINO EUGÊNIO AUZIER E LIMA**, matrícula n. 260-0A, 7 (sete) dias de licença conforme Laudo Médico n. 04005/2011, no período de 14 a 20.3.2011;
 4. **ELIZABETH RUBIM REIS**, matrícula n. 447-2A, 30 (trinta) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 03796/2011, no período de 11.3 a 9.4.2011;
 5. **EUNICE ALVES DE MELO**, matrícula n. 417-0A, 10 (dez) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 03908/2011, no período de 11 a 20.3.2011.
- 082/11 **CONCEDER** aos servidores abaixo licença para tratamento de saúde, tomando como subsídio o art. 68 da Lei nº 1762/86:
1. **MARJORIE MENDES PEREZ**, matrícula n. 239-9A, 5 (cinco) dias
 2. de licença, conforme Laudo Médico n. 04396/2011, no período de 28.3 a 1.4.2011;
 3. **JANEIDE PEREIRA MECENAS**, matrícula n. 581-9A, 40 (quarenta) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 03793/2011, no período de 28.3 a 6.5.2011;
 4. **MARA ILÉIA FERREIRA SERPA**, matrícula n. 037-0A, 42 (quarenta e dois) dias de licença conforme Laudo Médico n. 04040/2011, no período de 14.2 a 27.3.2011;
 5. **NELCILEIDE RAMOS DAMASCENO**, matrícula n.038-8A, 18 (dezoito) dias de licença, conforme Laudos Médicos ns. 04311/2011 e 04310/2011, nos períodos de 28.2 a 7.3.2011 e 10 a 19.3.2011.
- 083/11 **CONCEDER** aos servidores abaixo licença para tratamento de saúde, tomando como subsídio o art. 68 da Lei nº 1762/86:
1. **LÉA CAMPOS SCHRODER**, matrícula n. 550-9A, 90 (noventa) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 04221/2011, no período de 18.3 a 15.6.2011;



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 09 de maio de 2011.

Ano I, Edição nº 162, Pág. 4

2. **SULENY FERREIRA NARZETTI**, matrícula n. 285-2A, 60 (sessenta) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 03811/2011, no período de 3.3 a 1.5.2011;
3. **BRIAN BREMGARTNER BELLEZA**, matrícula n. 1393-5A, 5 (cinco) dias de licença conforme Laudo Médico n. 03910/2011, no período de 18 a 22.3.2011;
4. **JOSÉ UBIRATAN BRANCO MONTEVERDE**, matrícula n. 641-6A, 60 (sessenta) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 03956/2011, no período de 28.2 a 28.4.2011;
5. **MARCO ANTONIO ALMEIDA DE OLIVEIRA**, matrícula n. 097-3A, 60 (sessenta) dias de licença conforme Laudo Médico n. 03613/2011, no período de 21.2 a 21.4.2011.
- 084/11 **CONSIDERANDO** o Pedido de Adiantamento –PA nº 06/2011, constante do Processo nº 124/2011,
I - AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor do servidor **LEONARDO DE ARAÚJO BEZERRA**, matrícula nº 1389-9A, para custear despesas miúdas de pronto pagamento na capital do Estado, com arrimo no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual nº 16396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do Programa de trabalho – 01.032.0056.2055- FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS – natureza da despesa 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – Fonte – 100 – Grupo de Despesa 1410.
II – CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.
- 085/11 **CONSIDERANDO** o Despacho do Senhor Chefe de Gabinete da Presidência exarado no Ofício n. 001/2011-DIAPS, datado de 29.3.2011, subscrito pela Senhora **Maria do Perpétuo Socorro Ferreira Lins**,
I – LOTAR a servidora **ADRIANE UNAH GODINHO RODRIGUES**, matrícula n. 325-5A, na Divisão de Apoio às Sessões – DIAPS deste Tribunal de Contas, a contar de 1º.3.2011,
II – REVOGAR a lotação anterior.
- 086/11 **CONSIDERANDO** o Pedido de Adiantamento –PA nº 006/2011, constante do Processo s/nº,
I - AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor da servidora **PATRICIA CRISTINA MARANHÃO AMED**, matrícula nº 1053-7A, para custear despesas miúdas de pronto pagamento a ser aplicado no presente exercício, à conta do Programa de trabalho – 01.032.0056.2055- FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS – natureza da despesa 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – Fonte – 100 – Grupo de Despesa 1333.
II – CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.
- 087/11 **CONSIDERANDO** a Decisão nº 03/2011 – Administrativa do Tribunal Pleno, datada de 20.1.2011, constante do Processo n. 125/2011,
I – CONCEDER a disposição do servidor **ARMANDO JORGE SERRÃO FRÓES**, matrícula n. 119-8A, para a Câmara Municipal de Manaus, por um período de 12 (doze) meses, a contar de 1.1.2011, com a assunção do ônus remuneratório e do recolhimento da contribuição previdenciária pelo órgão solicitante, conforme preceitua a Resolução n. 20/1999-TCE,
- 088/11 **CONSIDERANDO** o Despacho, datado de 21.12.2010, às fls. 10/11, constante do Processo n. 5793/2010;
CONCEDER à servidora **ZULEICA PERÉS GOMES**, matrícula n. 293-A, 1 (um) período de Licença Especial referente ao quinquênio 2005/2010, conforme disposto no art. 78, da Lei n. 1762/86, para ser usufruído em data oportuna.
- 089/11 **CONSIDERANDO** o Pedido de Adiantamento –PA nº 021/2011, constante do Processo nº 145/2011,
I - AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor do servidor **NORMA BRAGA CAIMA**, matrícula nº 624-6A, para custear despesas miúdas de pronto pagamento na capital do Estado, com arrimo no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual nº 16396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do Programa de trabalho – 01.032.0056.2055- FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS – natureza da despesa 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – Fonte – 100 – Grupo de Despesa 1333.
II – CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.
- 090/11 **CONSIDERANDO** o Pedido de Adiantamento –PA nº 022/2011, constante do Processo nº 146/2011,
I - AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor do servidor **NORMA BRAGA CAIMO**, matrícula nº 624-6A, para custear despesas miúdas de pronto pagamento na capital do Estado, com arrimo no inciso II, do art. 4º do Decreto Estadual nº 16396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do Programa de trabalho – 01.032.0056.2055- FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS – natureza da despesa 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA - fonte – 100 – Grupo de Despesa 1333.
II – CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.
- 091/11 **CONSIDERANDO** o Pedido de Adiantamento –PA nº 023/2011, constante do Processo nº 147/2011,
I - AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor do servidor **RAIMUNDO CARLOS SOUZA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 647-5A, para custear despesas miúdas de pronto pagamento na capital do Estado, com arrimo no inciso II, do art. 4º do Decreto Estadual nº 16396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do Programa de trabalho – 01.032.0056.2055- FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS – natureza da despesa 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – Fonte – 100 – Grupo de



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 09 de maio de 2011.

Ano I, Edição nº 162, Pág. 5

- Despesa 1333.
II – CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.
- 092/11 **CONCEDER** ao servidor **JOSÉ ROBERTO JACOB SÃO THIAGO**, matrícula n. 815-0A, 27 (vinte e sete) dias de licença para tratamento de saúde, conforme Laudo Médico n. 04815/2011, no período de 25.3 a 20.4.2011, com base no art. 68 da Lei n. 1762/86.
- 093/11 **CONSIDERANDO** o Pedido de Adiantamento –PA n. 024/2011, constante do Processo n. 150/2
I - AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor do servidor **ANGELA MARIA PEDROSA GALVÃO**, matrícula n° 740-4A, para custear despesas miúdas de pronto pagamento na capital do Estado, com arrimo no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual nº 16396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do Programa de trabalho – 01.032.0056.2055- FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS – natureza da despesa **3.3.90.39.00** – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – Fonte – 100 – Grupo de Despesa 1333.
II – CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.
- 094/11 **CONSIDERANDO** o Pedido de Adiantamento –PA nº 025/2011, constante do Processo nº 151/2011,
I - AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor da servidora **ANGELA MARIA PEDROSA GALVÃO**, matrícula n° 740-4A, para custear despesas miúdas de pronto pagamento na capital do Estado, com arrimo no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual nº 16396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do Programa de trabalho – 01.032.0056.2055- FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS – natureza da despesa **3.3.90.39.00** – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – Fonte – 100 – Grupo de Despesa 1333.
II – CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.
- 095/11 **CONSIDERANDO** o Despacho do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente, em exercício, datado de 27.4.2011, às fls. 18/19, constante do Processo n. 1621/2011,
CONCEDER à servidora **MARIA DAS GRAÇAS JUSTINO VIEIRA**, matrícula n. 505-3A, 1 (um) período de Licença Especial referente ao quinquênio de 2006/2011, completado em 6.4.2011, conforme o disposto no art. 78 da Lei n. 1762/86, para ser usufruído em data oportuna.

Manaus, 03 de maio de 2011

MARIA DAS GRAÇAS F. DA SILVA
Mat. 116-3A

KÁTIA MARIA NEVES LÔBO
Secretária de Recursos Humanos

ERRATA

Errata da Portaria nº 026/2011-Secex, datada de 15.04.2011, publicada no Diário Oficial Eletrônico na Edição nº 149, do dia 18.04.2011.

ONDE SE LÊ: realizar inspeção *in loco*, nas obras e serviços de engenharia nos Municípios de Japurá, Juruá e Maraã, relativo às contas do exercício de 2010 (Processos nºs 1979/2011, 1871/2011 e 1873/2011);

LEIA-SE: realizar inspeção *in loco*, nas obras e serviços de engenharia nos Municípios de Japurá, Juruá e Maraã, relativo às contas do exercício de 2010 (Processos nºs 1979/2011, 1871/2011 e 1873/2011) e exercício de 2008 do Município de Maraã (Processo nº 2030/2009);

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de maio de 2011.

PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário-Geral do Controle Externo



TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
3301-8161

SEGER
3301-8186

OUIDORIA
3301-8222
0800-208-0007

SECEX
3301-8153

ESCOLA DE CONTAS
3301-8301

SERH
3301-8231

CPL
3301-8150

DEPLAN
3301 – 8260

DECOM
3301 – 8180

SECMP
3301-8232

DIEPRO
3301-8112



Presidente

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Vice-Presidente

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Corregedor

Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Ouidor

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Conselheiros

Cons. Lúcio Alberto de Lima Albuquerque
Cons. Antonio Julio Bernardo Cabral
Cons. Raimundo José Michiles

Auditores

Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos
Mário José de Moraes Costa Filho
Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do TCE/AM

Carlos Alberto Souza de Almeida

Procuradores

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
Evanildo Santana Bragança
Evelyn Freire de Carvalho Langaro Pareja
Ademir Carvalho Pinheiro
Roberto Cavalcanti Krichanã Da Silva
Elizângela Lima Costa Marinho
João Barroso de Souza
Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
Elissandra Monteiro Freire de Menezes

Secretário Geral de Administração

Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo

Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736
Manaus - Amazonas
Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h
Telefone: (92) 3301-8100